



osbelenenses
sociedade desportiva de futebol, SAD

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 376º e 377º do Código das Sociedades Comerciais, convoco a assembleia geral ordinária de “Os Belenenses” – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, com o capital social de € 4.987.974,06, sediada no Estádio do Restelo, em Lisboa, e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504510436 (“Sociedade”), para se reunir no dia 2 de Maio de 2017, pelas 12h00 horas, na sala de imprensa do Estádio do Restelo, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015/2016.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

A partir do próximo dia 17 de Abril de 2017, as propostas a submeter à apreciação e deliberação da assembleia geral, bem como os demais elementos de informação legalmente exigidos, estarão disponíveis na sede da Sociedade durante as horas de expediente, em conformidade com o previsto no artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do número 1 do artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, e sem prejuízo do disposto nas demais disposições legais aplicáveis, poderão participar na assembleia geral os acionistas que comprovarem, por alguma das formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de ações da Sociedade que confirmam direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a, pelo menos, um voto, e que o são, desde há, pelo menos, cinco dias úteis antes da data prevista para a assembleia geral. A cada cem ações corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as ações já detidas à data referida no parágrafo anterior (artigo 13º, número 2 dos Estatutos).

Lisboa, 28 de Março de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Ricardo Ramos de Campos)

“OS BELENENSES”
Sociedade Desportiva de Futebol SAD